



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.742, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 2 - Executivo
- 2 - 1 - Gabinete do Prefeito e Dependências
- 03.07 - Administração e Planejamento
- 03.07.021 - Administração Geral
- 03.07.021.203 - Coordenação do Gabinete do Prefeito e Dependências
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... CR\$ 30.000.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos . CR\$ 50.000.000,00
- 2 - 3 - Agricultura
- 04.14 - Produção Vegetal
- 04.14.080 - Sementes e Mudas
- 04.14.080.209 - Manutenção da Unidade de Agricultura
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... CR\$ 15.000.000,00
- 2 - 4 - Educação e Cultura
- 08.46 - Educação Física e Desportos
- 08.46.223 - Educação Física
- 08.46.223.212 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desportos
- 3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 10.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.742, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

- 2 - Executivo
- 2 - 1 - Gabinete do Prefeito e Dependências
- 03.07 - Administração e Planejamento
- 03.07.021 - Administração Geral
- 03.07.021.203 - Coordenação do Gabinete do Prefeito e Dependências
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... CR\$ 30.000.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 50.000.000,00
- 2 - 3 - Agricultura
- 04.14 - Produção Vegetal
- 04.14.080 - Sementes e Mudas
- 04.14.080.209 - Manutenção da Unidade de Agricultura
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... CR\$ 15.000.000,00
- 2 - 4 - Educação e Cultura
- 08.46 - Educação Física e Desportos
- 08.46.223 - Educação Física
- 08.46.223.212 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desportos
- 3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 10.000.000,00